

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2311.01-23-PE
Processo Administrativo nº 00010811/23

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede publicas de ensino no ano letivo de 2024, junto a secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ce., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 CEREAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR	6300.0	KG	R\$ 5,13	R\$ 32.319,00
Especificação: AÇÚCAR: tipo cristal branco de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e não deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informação nutricional, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: fardo de 10 kg."					
2	AMIDO DE MILHO	350.0	KG	R\$ 18,70	R\$ 6.545,00
Especificação: AMIDO DE MILHO -roduto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sã e isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem da entrega: caixas de papelão ou saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote com peso líquido de 500g. Embalagem secundária caixas de papelão.					
3	ARROZ PARBOIRIZADO	5200.0	KG	R\$ 5,55	R\$ 28.860,00
Especificação: ARROZ PARBORIZADO - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.					
4	ARROZ BRANCO	5200.0	KG	R\$ 6,65	R\$ 34.580,00
Especificação: ARROZ BRANCO: ingrediente: Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros, livre de impurezas, e insetos, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade, (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária, fardo de 30 kg.					
5	BISCOITO ROSQUINHA	1800.0	KG	R\$ 21,60	R\$ 38.880,00
Especificação: BISCOITO ROSQUINHA: sabor chocolate , composição mínima farinha de trigo, ferro e ácido fólico, açúcar, amido e gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó,sal, corante de caramelo IV, embalagem primária pacote de plástico transparente com mínimo de 300g do produto e caixas com 12 pacotes. Conter na embalagem prazo de validade e lote.					
6	AVEIA	400.0	KG	R\$ 29,18	R\$ 11.672,00
Especificação: AVEIA, FLOCOS FINOS INTEGRAL, Aveia em flocos finos integral, sem glúten, com mínimo de 17g de carboidratos por 30g do produto, embalagem da entrega: embalagem primária pacote 200g					
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	3600.0	KG	R\$ 16,45	R\$ 59.220,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA de 1ª qualidade - biscoito doce tipo Maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais com sódio mínimo de 70 mg e 2,5g de proteína por cada 30g do produto, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (350g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA,. Embalagem secundária: caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano.					
8	BISCOITO SALGADO	4000.0	KG	R\$ 15,97	R\$ 63.880,00
Especificação: BISCOITO SALGADO: - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sodio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.					
Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano."					
9	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	800.0	KG	R\$ 16,29	R\$ 13.032,00

Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1ª qualidade - biscoito doce, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, edulcorantes naturais de xilitol, creme de milho, fermentos químicos, lecitina de soja, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (140g) Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano."					
10	CACAU EM PÓ NATURAL	960.0	KG	R\$ 87,33	R\$ 83.836,80
Especificação: CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU: sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Embalagem mínima de 150g					
11	CAFÉ EM PÓ	400.0	KG	R\$ 49,09	R\$ 19.636,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g, acondicionados em caixas de papelão de 5kg					
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA	5600.0	KG	R\$ 5,06	R\$ 28.336,00
Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho, tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g, contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais. Embalagem secundária fardos de 15kg.					
13	FARINHA DE TRIGO	850.0	KG	R\$ 8,43	R\$ 7.165,50
Especificação: FARINHA DE TRIGO - Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibra alimentar, ferro, ácido fólico. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.					
14	MACARRÃO ESPAGUETE	5800.0	KG	R\$ 8,48	R\$ 49.184,00
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE - ingredientes: macarrão, tipo espaguete, à base de farinha de trigo, fino, livre de umidade, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (400g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 5kg."					
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE	5400.0	LT	R\$ 9,00	R\$ 48.600,00
Especificação: BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE: Composição mínima /: bebida líquida esterilizada UHT, a base de leite integral reconstituído, açúcar, calda de cacau, açúcar, vitaminas (C, D, B6, B2, B3, B12 e A). Pronta para o consumo humano. Produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O chocolate deve ser obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem primária: caixa de papelão laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassaduras, apresentando origem, data de fabricação e de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 12 caixas de achocolatado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
16	LEITE INTEGRAL	5400.0	LT	R\$ 7,63	R\$ 41.202,00
Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca, uht, integral, embalagem tetra pack, com selo de inspeção federal (sif) ou equivalente sie ou sim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Embalagem da entrega: caixas de 1.000ml, acondicionadas em caixa de papelão com 12 litros. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.					
17	LEITE EM PÓ	980.0	KG	R\$ 47,61	R\$ 46.657,80
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL: enriquecido com 12 vitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, PP), ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês. O produto deve estar seco e solto no pacote, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O leite não deverá ter glúten. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico, referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: sachê aluminizado de 500g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: fardo de papel contendo 10Kg"					
18	FEIJÃO PRETO	900.0	KG	R\$ 12,12	R\$ 10.908,00
Especificação: FEIJÃO PRETO - constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 15 a 30Kg, conter na embalagem prazo de validade e lote do produto.					
19	FEIJÃO DE CORDA	1300.0	KG	R\$ 12,34	R\$ 16.042,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas					
20	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA	85.0	LAT	R\$ 74,77	R\$ 6.355,45
Especificação: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA - especificação/classificação: produto indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenha intolerância à lactose e alergia a proteína do leite de vaca - APLV. Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Não deve conter nem ser processado em equipamentos que processem nenhum tipo de substância presente no leite de origem animal. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica não reciclada ou laminada contendo no máximo 400g do produto. No caso de lata, deverá estar em perfeito estado, sem amassamento e inviolada.					

Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, com indicação do lote, data de validade e identificação do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
21	BISCOITO INTEGRAL	110.0	KG	R\$ 17,89	R\$ 1.967,90
Especificação: BISCOITO INTEGRAL - EM EMBALAGEM CONTEUDO 06 UNID. DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
22	ADOÇANTE	30.0	FRS	R\$ 11,94	R\$ 358,20
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STÉVIA - ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; fabricado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação e a RDC N° 271, de 22 de setembro de 2005.					
23	MILHO DE PIPOCA	150.0	KG	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
Especificação: MILHO PRA PIPOCA - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
24	BISCOITO DE MILHO	60.0	KG	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
Especificação: conter em sua composição como principais ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, flocos de mandioca, sal e açúcar e ovos. Embalagem com peso mínimo de 300g					
25	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL	50.0	KG	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
Especificação: BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL - conter em sua composição como principais ingrediente: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido milho, sal e açúcar. Embalagem com peso mínimo de 300g.					
26	MACARRÃO PARAFUSO	1760.0	KG	R\$ 12,94	R\$ 22.774,40
Especificação: MACARRÃO PARAFUSO - ingredientes macarrão, à base de farinha de trigo, livre de umidade. Embalagem da Entrega: Primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual (500g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de no mínimo 06 a 01 ano. Secundária fardos de 05 A 10 kg"					
Valor total do lote R\$ 676.278,05 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos)					

LOTE 2 TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	COLORÍFICO:	520.0	KG	R\$ 13,41	R\$ 6.973,20
Especificação: COLORÍFICO: ingredientes básicos: tempero à base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega.					
28	EXTRATO DE TOMATE	520.0	KG	R\$ 11,66	R\$ 6.063,20
Especificação: EXTRATO DE TOMATE: Ingredientes: açúcar e sal, tomate, contém glúten, em porção de 60g. Carboidratos 3,4 g. Embalagem mínima de 1Kg. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
29	MARGARINA	580.0	KG	R\$ 18,98	R\$ 11.008,40
Especificação: MARGARINA: vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária mínima de 500g, embalagem secundária caixa com 12 potes de 500g.					
30	ÓLEO VEGETAL	1000.0	GRR	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: refinado, de soja, com vitamina E, 0% de colesterol. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (mL), acondicionada em caixa com 20 unidades. Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
31	SARDINHA	840.0	KG	R\$ 48,53	R\$ 40.765,20
Especificação: Sardinha: conservada no próprio suco com óleo comestível. Embalagem com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas, com 50 latas. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.					
32	PROTEÍNA DE SOJA	2000.0	KG	R\$ 17,16	R\$ 34.320,00
Especificação: Proteína de soja: texturizada carnes vermelhas, sem colesterol, 0% de gordura trans com fibras e proteínas, embalagem primária saco plástico transparente, pacote com 400g do produto e fardo com 20 pacotes. Conter na embalagem prazo de validade e lote do produto.					
33	SAL	640.0	KG	R\$ 1,09	R\$ 697,60
Especificação: refinado, iodado. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionada em fardos de até 30 quilos (Kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
34	MILHO VERDE	640.0	SAC	R\$ 4,31	R\$ 2.758,40

Especificação: MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 300 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
35	VINAGRE	720.0	GRR	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
Especificação: VINAGRE - ingrediente: Ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição do comércio geral, com acidez de 4%, sem corantes, essenciais ou adição de açúcares, embalagem da entrega: embalagem primária: garrafa plástica de 500ml, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, contendo etiqueta com ingredientes, data de fabricação, validade mínima de 6 meses, nº de lote, peso líquido.					
Embalagem secundária: caixas de papelão."					
Valor total do lote R\$ 119.436,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais)					

LOTE 3 VERDURAS E FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	AÇAFRÃO	70.0	KG	R\$ 55,45	R\$ 3.881,50
Especificação: cúrcuma moída. Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade. Pacotes contendo 100 g a 500 g					
37	ALFACE	820.0	KG	R\$ 17,84	R\$ 14.628,80
Especificação: ALFACE: alface lisa de primeira, extra coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície.					
38	ALHO	600.0	KG	R\$ 36,30	R\$ 21.780,00
Especificação: ALHO: De 1ª qualidade branco ou roxo, novo, íntegro, firme, intacto, isento de lesões físicas ou memânicas, livres de perfurações e cortes e sujidades.Caixas com 10 kg. Com prazo de validade da data de entrega.					
39	BETERRABA	1800.0	KG	R\$ 7,81	R\$ 14.058,00
Especificação: BETERRABA-FRESCA, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isentam de substância terrosa, sujidas ou corpos estranhos, livre de fungos, perfurações e cortes. Embalagem da entrega: sacos de polipropileno ou polietileno resistentes que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.					
Entrega semanal"					
40	BATATA INGLESA	1800.0	KG	R\$ 7,73	R\$ 13.914,00
Especificação: BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.					
41	CEBOLA BRANCA	1800.0	KG	R\$ 8,46	R\$ 15.228,00
Especificação: CEBOLA BRANCA 1ª qualidade: não brotada, com casca protetora, tenras e com brilho, tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
42	CENOURA	1800.0	KG	R\$ 7,22	R\$ 12.996,00
Especificação: CENOURA de 1ª qualidade: tamanho médio, pele lisa, uniforme, íntegra, tenra, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, sujidades, grau de maturação que permita manuseio e acondicionamento adequados. Embalagem da entrega: Sacos de polipropileno ou polietileno resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao alimento, contendo 10 kg do produto.					
43	MAÇÃ	4100.0	KG	R\$ 16,43	R\$ 67.363,00
Especificação: MAÇA NACIONAL - tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 quilos					
44	MAMÃO	7900.0	KG	R\$ 5,43	R\$ 42.897,00
Especificação: MAMÃO FORMOSA - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2Kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
45	PIMENTÃO VERDE	540.0	KG	R\$ 8,74	R\$ 4.719,60
Especificação: PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 Kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.					
46	TOMATE	2800.0	KG	R\$ 7,80	R\$ 21.840,00
Especificação: TOMATE - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagens de 10Kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.					
47	LARANJA	35200.0	UND	R\$ 1,39	R\$ 48.928,00
Especificação: LARANJA PÊRA - tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionadas em sacos de					

20 quilos					
48	ABOBORA	4700.0	KG	R\$ 3,03	R\$ 14.241,00
Especificação: ABÓBORA - madura, in natura, procedente de espécies genuína e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isentos de lesões de origem física, mecânica e biológica matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
49	CEBOLINHA	2650.0	UND	R\$ 1,90	R\$ 5.035,00
Especificação: CEBOLINHA: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.					
50	COENTRO	2650.0	UND	R\$ 1,66	R\$ 4.399,00
Especificação: COENTRO: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.					
51	MELANCIA	9100.0	KG	R\$ 3,06	R\$ 27.846,00
Especificação: MELANCIA: Tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com gral de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades com identificação do peso.					
52	ABACAXI	1750.0	UND	R\$ 5,78	R\$ 10.115,00
Especificação: ABACAXI: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.					
53	MELÃO	1650.0	KG	R\$ 5,03	R\$ 8.299,50
Especificação: MELÃO JAPONÊS, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
54	CHUCHU	1300.0	KG	R\$ 4,87	R\$ 6.331,00
Especificação: CHUCHU: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					
55	BANANA PRATA	2000.0	KG	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
Especificação: BANANA PRATA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio					
56	ÓREGANO	60.0	KG	R\$ 45,02	R\$ 2.701,20
Especificação: Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade 100g					
57	MANGA	960.0	KG	R\$ 3,30	R\$ 3.168,00
Especificação: MANGA de 1ª qualidade : tipo Coité ou Jasmim de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras exclusiva de alimentos, devidamente higienizadas.					
58	REPOLHO VERDE	705.0	KG	R\$ 6,28	R\$ 4.427,40
Especificação: REPOLHO VERDE: Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência firme, folhas verdes claras, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas. Sem traços de descoloração turgescentes e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Peso mínimo da unidade: 500g"					
Valor total do lote R\$ 379.057,00 (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais)					

LOTE 4 CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	ALMONDEGA	1160.0	KG	R\$ 38,91	R\$ 45.135,60
Especificação: ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA: com sabor caseiro, congelada individualmente. Levemente temperada com alho e cebola, pesando de 25 a 30g cada. Deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 2 Kg. Identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e SIF.					
60	CARNE BOVINA	2100.0	KG	R\$ 38,87	R\$ 81.627,00
Especificação: CARNE BOVINA: congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 500g a 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: L. N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 4% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro do serviço de inspeção SIF.					

61	CARNE BOVINA MOIDA	6500.0	KG	R\$ 34,38	R\$ 223.470,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1ª qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.					
62	PEITO DE FRANGO	6200.0	KG	R\$ 18,40	R\$ 114.080,00
Especificação: PEITO DE FRANGO: congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, registro do SIF, SIE ou SIM, prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.					
63	FILE DE PEITO DE FRANGO	3000.0	KG	R\$ 21,17	R\$ 63.510,00
Especificação: FILE DE PEITO DE FRANGO: Peito de frango sem pele e sem osso, congelado em embalagem primária contendo 1 kg do produto. Odor característico, aspecto firme, não amolecido, nem pegajoso, com amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deve apresentar número do registro no SIF ou SIE. Validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega do produto.					
64	CARNE SUINA	2700.0	KG	R\$ 41,59	R\$ 112.293,00
Especificação: carne suína de 1º qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando machas escuras ou sujidades. A carne deve ser de animal sadio, abatida em abatedouro e inspecionada por veterinário, constando laudo de sanidade.					
65	LINGUIÇA MISTA	1300.0	KG	R\$ 27,50	R\$ 35.750,00
Especificação: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos, embutido em envoltório natural e submetido a um processo térmico adequado. deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas, e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. embalagem plástica transparente contendo 5kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano					
66	LINGUIÇA CALABRESA	1300.0	KG	R\$ 23,67	R\$ 30.771,00
Especificação: "LINGUIÇA CALABRESA produto cárneo industrializado, obtido o produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de defumação. embalagem plástica transparente contendo no mínimo 3kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano "					
67	COXA CO SOBRECOXA DE FRANGO	1100.0	KG	R\$ 19,44	R\$ 21.384,00
Especificação: COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1ª qualidade - congelado, coloração e odor típicos. Embalagem da entrega: Primária: de polietileno ou polipropileno ou à vácuo (bandeja de isopor), sem cristais de gelo no interior da embalagem e que contenha na etiqueta a identificação do fornecedor, contendo data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão."					
68	CARNE DE CHARQUE	1200.0	KG	R\$ 41,12	R\$ 49.344,00
Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, em cubos, curada e seca, o produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Embalagem da entrega: primária: embalagem transparente, a vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, lote, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do sif, sie ou sim. Secundária: caixas de papelão					
69	CARNE SUINA -BIFES	1400.0	KG	R\$ 33,34	R\$ 46.676,00
Especificação: CARNE SUÍNA- PERNIL EM BIFES - 1ª QUALIDADE, congelada, sem osso, coloração uniforme entre rosada e avermelhada, aparência própria da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Embalagem da entrega: primária: embalagem transparente, a vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, sem cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, lote, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do sif, sie ou sim. Secundária: caixas de papelão.					
70	SALSICHA	400.0	KG	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00
Especificação: SALSICHAS TIPO HOT DOG produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais/aves adicionado de ingredientes e condimentos, e submetido a um processo térmico adequado. embalagem plástica transparente contendo mínimo de 2kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano					
Valor total do lote R\$ 830.480,60 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)					

LOTE 5 POLPAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	POLPAS DE FRUTAS	6600.0	KG	R\$ 18,65	R\$ 123.090,00
Especificação: POLPA DE FRUTA NATURAL - congelada, sem adição de água, nos sabores variados, sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 1 (Kg). Sabores: manga, goiaba com acerola, goiaba, acerola e caju. Registro no Ministério da Agricultura -MAPA					
72	POLPAS DE FRUTAS-MARACUJA	680.0	KG	R\$ 21,24	R\$ 14.443,20
Especificação: POLPA DE FRUTA NATURAL - congelada, sem adição de água, sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 1 (Kg). Sabor: maracujá. Registro no Ministério da Agricultura -MAPA.					
73	IOGURTE	5660.0	GRR	R\$ 12,93	R\$ 73.183,80
Especificação: IOGURTE: Sabor acerola, consistência cremosa, embalagem Atóxica, estéril, informações nutricionais, nº de lote, validade mínima 30 dias, nº do registro no ministério de agricultura/ sif/ sie/dipoa, Garrafa 900.0 gramas"					
Valor total do lote R\$ 210.717,00 (duzentos e dez mil, setecentos e dezessete reais)					

LOTE 6 MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
74	BISCOITO SEQUILHO	250.0	PCT	R\$ 8,11	R\$ 2.027,50
Especificação: BISCOITO TIPO SEQUILHO - isento de glúten e de gordura trans, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo mínimo de 80g, com identificação na embalagem e (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
75	MACARRÃO DE ARROZ	570.0	PCT	R\$ 9,02	R\$ 5.141,40
Especificação: MACARRÃO DE ARROZ - tipo espaguete, sem glúten e corantes naturais , pacote com 500g.					
76	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	130.0	PCT	R\$ 26,21	R\$ 3.407,30
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE-. Contendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.					
77	PÃO INTEGRAL	260.0	PCT	R\$ 13,64	R\$ 3.546,40
Especificação: ingredientes , farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico ,fatiado, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade, com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães amassados, achatados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo lote, data de fabricação e prazo de validade.					
78	BISCOITO POLVILHO	420.0	PCT	R\$ 6,62	R\$ 2.780,40
Especificação: BISCOITO POLVILHO tradicional, salgado, assado. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 60g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
79	BISCOITO DE ARROZ	170.0	KG	R\$ 5,33	R\$ 906,10
Especificação: Baixo Teor de Sódio; Embalagem com zíper, mantendo os biscoitos sempre fresquinho e crocante.					
80	BISCOITO DE BANANA	730.0	KG	R\$ 8,48	R\$ 6.190,40
Especificação: BISCOITO DE BANANA ZERO AÇUCAR ; Baixo Teor de Sódio composição mínima farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ,banana e amido de milho, validade mínima de 3 meses , pacote de 300 gramas					
Valor total do lote R\$ 23.999,50 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)					

LOTE 7 PÃO E OVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	OVOS DE GALINHA	92000.0	UND	R\$ 1,06	R\$ 97.520,00
Especificação: OVO DE GALINHA: branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (BANDEJAS COM 30 UNIDADE). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade mínimo de 20 dias da data da entrega da amostra .					
82	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	5000.0	PCT	R\$ 8,57	R\$ 42.850,00
Especificação: PAO PARA CACHORRO QUENTE: composição mínima farinha de trigo e batata doce, Embalagem primária contendo 10 und de 50 g, boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada, brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados ou características organolépticas anormais. Deve apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega do produto.					

83	PÃO SOVADO	11300.0	PCT	R\$ 8,47	R\$ 95.711,00
Especificação: PÃO: Pão Sovado Massa Fina - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und					
Valor total do lote R\$ 236.081,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitenta e um reais)					

Valor total R\$ 2.476.049,15 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quarenta e nove reais e quinze centavos)

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço/bens comum de que tratam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados da transmissão da ordem de fornecimento, de acordo com o quantitativos estabelecidos na mesma.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

10.3.1.1. providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

10.3.1.2. o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

10.3.1.3. não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.3.1.4. persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.3.1.5. havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores; e

10.3.1.6. somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Cadastro de Fornecedores.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{1}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com o(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Barreira, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Barreira ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e

prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.476.049,15 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quarenta e nove reais e quinze centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas correrão à conta da dotação 04.001.0401.12.367.0386.2.029 - Gestão do Programa Pnae - Alimentação Escolar - Aee, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 63.362,95 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 04.001.0401.12.366.0381.2.027 - Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo Fnde, FUNDEB e Governo Municipal., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dez reais); 04.001.0401.12.306.0000.2.015 - Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, em Todos os Níveis de Educação, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo Fnde, Priorizando a Compra de Produtos Oriundos da Produção Local., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 1.619.675,75 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); 04.001.0401.12.365.0375.2.025 - Gestão do Programa Pnae - Alimentação Escolar - Pre-Escola, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 383.480,10 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos); 04.001.0401.12.365.0375.2.024 - Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, em Todos os Níveis de Educação, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo Fnde, Priorizando a Compra de Produtos Oriundos da Produção Local., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 322.320,35 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);

BARREIRA/CE, 27 de novembro de 2023

MARCOS RAMOS FIALHO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRÍCULA Nº 13241

